



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



CONTRATO 04/2023
REFERETE A ADESÃO 01/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI, E A EMPRESA J. A. PEREIRA LIMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARRAIAL/PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do prefeito municipal o Sr. ALDEMES BARROSO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.496.573-70, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa J. A. PEREIRA LIMA – ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.347.576/0001-80, com sede na Avenida Araci Ferreira, 423, Centro, Cep: 64.514-000, Cidade: Cajazeiras do Piauí - PI, neste ato representada por Jose Alfredo Pereira Lima, inscrito no CPF: 091.913.818-78, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades do Município de Arraial - PI.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, da adesão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (USO DOMÉSTICO)					
NR	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL. GALÃO COM 5L	GALÃO	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, FÓRMULA LINEAR CH ₃ CH ₂ OH, PESO MOLECULAR 46.07, TEOR DE 77° GL (70° INPM), NÚMERO CAS 64-17-5. FRASCO COM 1000 ML. OBS: UNIDADE DE FORNECIMENTO EM FRASCO.	FRASCO	300	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70GL), APRESENTAÇÃO FRASCO 500 ML	FRASCO	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
TOTAL LOTE I					R\$ 14.160,00
LOTE II DESINFETANTE, DETERGENTE					
NR	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	DESINFETANTE, PERFUME DE EUCALIPTO FORTE, FLORAL OU LAVANDA FUNÇÃO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA, TENSOATIVO NÃO- IÔNICO. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	1250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
7	DETERGENTE SANEANTE - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL. FRASCO 500 ML.	FRASCO	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
TOTAL LOTE II					R\$ 6.500,00
LOTE III - DISPENSADOR					
NR	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	DISPENSER ALCOOL GEL PAREDE: POSSUI RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE 1000ML DE ÁCOOL GEL, MATERIAIS PLÁSTICOS, COMPRIMENTO 87MM, ALTURA 190MM, LARGURA 85MM.	UND	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
9	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UNID	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
TOTAL LOTE III					R\$ 3.312,00
LOTE IV - ESPONJAS DE LIMPEZA, VASSOURAS E AFINS					
10	ESPONJA DE LIMPEZA, LÃ AÇO, ANATÔMICO, MARCAS REFERÊNCIA: BOMBRIL, ASSOLAN, YPÊ (INDICADAS APENAS COMO REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DEVENDO O PRODUTO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR). PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, BRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, PCT 8 UND	PCT	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



12	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 30 CM, COM PONTAS MACIAS, PARA LIMPEZA GERAL, TIPO DOMÉSTICA, COM CABO.	UND	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
13	VASSOURÃO GARI: 60CM, BASE DE MADEIRA DESENVOLVIDA COM PIAÇAVA. CERDAS RÍGIDAS, CABO REFORÇADO DE 1,40M.	UND	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
14	VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM.	UNID.	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
15	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO, PLÁSTICA, DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, E COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ: DEIXANDO AS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. CABO LONGO MEDINDO ENTRE 60 E 80 CM.	UND	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
16	RODO BASE PLÁSTICA 30 CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO DE 1,20 CM.	UND	250	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
TOTAL LOTE IV					R\$ 20.155,00
LOTE V - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA) E INSETICIDA DE USO DOMÉSTICO					
17	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. EMBALAGEM 1 KG.	POTE	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
18	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSSOL, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, MULTI- INSETICIDA, SEM CFC (CLOROFUORCARBONO), COM RÁPIDA AÇÃO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO MÍNIMO DE 300 ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REF.: SBP OU SIMILAR.	UND	180	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00
TOTAL LOTE V					R\$ 4.824,00
LOTE VI - LOTE VI - PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA					
19	PAPEL HIGIÊNICO SUPER MACIO, COM FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ROLOS DE 30 METROS COM LARGURA DE 10 CM, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS NATURAIS, SEM PERFUME. PACOTE COM QUATRO UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLARA, PERSONAL, VELUD OU QUALIDADE SUPERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 04 ROLOS.	PCT	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



20	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS DE 50 FOLHAS. PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
TOTAL LOTE VI					R\$ 7.500,00
LOTE VII - PANO DE CHÃO E AFINS					
21	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO DE 40X68CM	UND	420	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00
22	PANO LIMPEZA, NOME PANO PARA LIMPEZA/ PANO DE LIMPEZA TIPO PERFEX. PANO MULTIUSO, TIPO PERFEZ, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES , MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA UNIDADE: 60 X 33 CM.	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
23	FLANELA PARA LIMPEZA COM COSTURAS NAS BORDAS, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA, TAM APROX. 40 X 60 CM.	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
TOTAL LOTE VII					R\$ 4.940,00
LOTE VIII - ESCOVAS DE LIMPEZA E AFINS					
24	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO.	UNID	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
25	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME ESCOVA LIMPEZA GERAL, ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS EM POLIPROPILENO.	UND	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
26	ESPANADOR, DE PENA DE AVESTRUZ COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 60 CM.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE VIII					R\$ 5.430,00
LOTE IX - SABÃO EM PÓ, EM BARRA E AFINS					
27	SABÃO BARRA GLICERINADO NEUTRO - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA / CONSERVANTE / SAL INORGÂNICO / ÁGUA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G CADA.	PCT	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
28	SABÃO BARRA - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA.	UNID	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
29	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, INERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSÊNCIA ÁGUA, ALVEJANTE, CARGA, APLICAÇÃO, LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, CAIXA 500G.	UND	750	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
30	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UNID	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



31	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO NEUTRO HIDRAMAIS PROFISSIONAL - 500ML COM GLICERINA LIMPA, HIDRATA E PROTEGE A SUA PELE	UNID	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE IX					R\$ 18.150,00
LOTE X - ÁGUA SANITÁRIA E ODORIZADOR AROMATIZANTE					
32	AGUA SANITARIA - ÁGUA SANITÁRIA COM 1 LITRO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS.	FRASCO	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
33	ODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES (BOM AR), AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, IDENTIFICADO PELA ANVISA OU Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO (MÍNIMO). FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
TOTAL LOTE X					R\$ 9.800,00
LOTE XI - LUYA, SACOS PARA LIXO					
34	LUYA DE BORRACHA P/ LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. - CANO LONGO.	PAR	900	R\$ 8,30	R\$ 7.470,00
35	SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO, EM POLIETILENO, DIMENSÕES DE 59 CM X 62 CM), COM PAREDES DE 5 (CINCO) MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM, DE ACORDO COM NBR 9110 E 9191. PACOTE COM 10 UNID.	PCT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
36	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR LEITOSO, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 90 CM, ESPESSURA 0,07, PCT C/10 UND.	PCT	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAP. 50 LITROS PCT C/ 10 UND REFORÇADO.	PCT	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
TOTAL LOTE XI					R\$ 13.545,00
LOTE XII - BALDE PLÁSTICO, LIXEIRA E AFINS E LUSTRADOR MÓVEIS					
38	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO.	UNID	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
39	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA.	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



40	LIXEIRA - LIXEIRA PLÁSTICA LISA CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA OU AZUL, ABERTURA DE TAMPA POR PEDAL - POLIPROPILENO.	UNID	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
41	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUZIDO PELA MARCA POLIFLOR. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO	FRASCO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE XII					R\$ 8.050,00
LOTE XIII - DESCARTÁVEIS (COLHERES, COPOS, GARFOS, PRATOS)					
42	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES	UNID.	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
43	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES	UNID.	160	R\$ 1,20	R\$ 192,00
44	COPO DESCARTAVEL DE 50ML.	UNID.	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
45	COPO DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE DE 180 ML PACOTE COM 100 UND	UNID.	2500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
46	COPO DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE DE 200 ML PACOTE COM 100 UND	UNID.	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
47	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO EMBALGEM COM 50 UNIDADES	UNID.	130	R\$ 2,05	R\$ 266,50
48	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UNID.	130	R\$ 1,60	R\$ 208,00
49	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PARA REFEICAO PCT C/ 10 UND	UNID.	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
50	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO DE 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID.	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00
TOTAL LOTE XIII					R\$ 17.351,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 14/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.717,50 (cento e trinta e três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados nos recursos próprios, fpm, fms, fmas, fme, icms, ums, fus, custeio, recursos próprios



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



e outros, nas dotações:

07.01	04.122.0002.2015	3.3.90.30	500
09.01	08.122.0002.2028	3.3.90.30	500
09.02	08.244.0009.2029	3.3.90.30	500
09.02	08.243.0009.2032	3.3.90.30	660
09.02	08.243.0009.2033	3.3.90.30	660
09.02	08.244.0009.2034	3.3.90.30	500
09.03	08.243.0009.2035	3.3.90.30	500
09.03	08.243.0009.2035	3.3.90.30	669
10.01	12.365.0004.2039	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2044	3.3.90.30	500
10.01	12.366.0004.2045	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2098	3.3.90.30	500
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	540
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	542
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	543
10.02	12.366.0004.2051	3.3.90.30	540
11.01	10.301.0005.2052	3.3.90.30	500
11.01	10.301.0005.2054	3.3.90.30	600
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	500
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	621
12.01	13.122.0002.2064	3.3.90.30	500
13.01	20.122.0002.2068	3.3.90.30	500
14.01	15.122.0002.2073	3.3.90.30	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo aeste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexado Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1. vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



- e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foroda Comarca de Arraial - PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93

Arraial – PI, 16 de fevereiro de 2023

Pela CONTRATANTE:

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

Jose Alfredo Pereira Lima
CPF: 091.913.818-78

Testemunhas:

NOME:

NOME:

C.P.F.:

CPF: